



Paraguaçu Paulista/SP, 03 de julho de 2025.

Ilmo. Sr.

Dr. ORLANDO GERALDO PAMPADO

Administrador da **MASSA FALIDA DA TONON BIOENERGIA S.A.** ("Massa Falida")

CNPJ/MF sob nº 07.914.230/0003-77

Escritório para receber documentos: Rua Magnólia, 190, Bairro Bom Pastor, CEP 18607-670, Botucatu/SP

Ref.: Proposta de Aquisição de Barracão da Moenda ("Proposta") - Usina Vista Alegre

Prezado Senhor,

COCAL COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A ("COCAL"), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.373.108/0001-03, com sede no Parque Industrial Dr. Camilo Calazans de Magalhães s/nº, no bairro do São Matheus, Paraguaçu Paulista/SP e filial inscrita no CNPJ sob nº 44.373.108/0006-00, localizada na Estrada Municipal NRD 267, s/n, Fazenda Genesis, Narandiba/SP, vem, por meio desta, apresentar proposta para aquisição do barracão que anteriormente abrigava a moenda da Usina Vista Alegre pertencente à Massa Falida ("Ativo"), conforme abaixo especificado.

A COCAL, tem interesse em adquirir o Ativo, por si ou através de qualquer empresa que venha indicar pertencente a seu grupo, de acordo com os termos e condições abaixo:

1. **PREÇO: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)** ("Preço de Aquisição"), a ser pago à vista, na data de retirada do Ativo.
2. **PRAZO**: Esta Proposta tem validade de **30 (trinta) dias corridos** contados a partir desta data, sendo certo que dentro deste prazo deve ser concretizada a compra e venda do Ativo e iniciar a desmontagem. Se não for possível cumprir este prazo por qualquer motivo, mesmo de caso fortuito ou Força Maior, esta Proposta perderá a sua validade e eficácia, por conta da urgência e do cronograma do projeto de instalação da nova moenda em andamento na COCAL.



2.1. Expirado este prazo, avançaremos com a aquisição de um outro barracão novo, de modo a garantir o cumprimento dos prazos e custos planejados.

As condições desta Proposta, em especial, a formulação do Preço de Aquisição, levaram em consideração:

- (I) a atual condição estrutural do Ativo, o qual está em processo de deterioração gradual;
- (II) a finalidade original do Ativo, que foi construído para abrigar exclusivamente a moenda já adquirida pela COCAL; e
- (III) os altos custos envolvidos na desmobilização do Ativo, incluindo desmontagem e frete até a nova localidade, além de eventuais substituições de componentes devido ao desgaste natural pelo tempo de uso e possíveis avarias durante o processo de desmontagem.

Reforçamos que este Ativo apresenta singular interesse para a COCAL, em relação a possíveis outros compradores, uma vez que ele foi originalmente projetado para comportar a moenda pela COCAL adquirida. Além de sua função de abrigo, a estrutura (o Ativo) é essencial para sustentar a ponte rolante utilizada no içamento de rolos de moenda e demais componentes pesados, o que garante exclusiva aplicabilidade plena para o projeto desenvolvido pela COCAL.

Na expectativa de uma resposta favorável, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, aproveitando para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

COCAL COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.